

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —

N.º 22383 — N.º 01 — Tatuí, 27 de fevereiro de 1985.

Imóvel: Um terreno sem benfeitorias com a área de 5.808,00 metros quadrados, com frente para a rua Dr. Prudente de Moraes, antes prolongamento da rua Prudente de Moraes, nesta cidade de Tatuí, com as seguintes medidas e divisas: começa na rua Dr. Prudente de Moraes e segue com Emilio Gabriel Cardoso e Pedro Soares Vieira em oitenta e oito metros até Severino Gabriel; faz quadra à esquerda e com este e com Alfredo Costa segue em cinquenta e oito metros e 30 centímetros, até Eugenio Martins; faz quadra à esquerda e com este segue em oitenta e oito metros, até Joventino Pereira Rosa; faz quadra à esquerda e com este segue em sessenta e seis metros, até certo ponto, faz quadra e segue com o mesmo Joventino em sete metros até a referida rua Prudente de Moraes; faz quadra e segue por esta em sete metros, até o ponto de partida, terreno esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Tatuí sob. nº 04.02.230.0372-84.

Proprietário: Horacio Domingues de Sales, brasileiro, viúvo, aposentado, residente nesta cidade de Tatuí (CPF.166.462.908-49).

Título Aquisitivo: 56.906 no livro 3-BA.

A Oficial Interina,

Marques

R/1-22383

Em 27 de fevereiro de 1985.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 18 de Junho de 1984, no 1º Cartório de Notas de Itapetininga, no livro 440, fls.69; Horacio Domingues de Sales, já qualificado, transmitiu o imóvel descrito, pelo valor de Cr\$5.500.000, para UNEL- MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., firma com sede na cidade de Itapetininga (CGCMF 49.001.225/0001-51), neste ato representada pelo sócio Nelson Rodrigues Plens, brasileiro (RG.4.355.368-SP e CPF.033.241.418-34).

Registrado por:

Marques

R/2-22383

Em 27 de Fevereiro de 1985.

continua no verso

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 07 de Janeiro de 1985, no 1º Cartório de Notas de Itapetininga, no livro 447, fls.119, Unel- Materiais para Construção Ltda, neste ato representada pelo sócio Nelson Rodrigues Plans, já qualificado, transmitiu o terreno descrito, pelo valor de Cr-\$11.000.000, para VICENTE CALVO RAMIRES, comerciante (RG. 4.124.683-SP), casado com Assunta Cleusa Perrella Calvo, do lar (RG.5.956.841-SP e (CPF. em comum 018.154.828-34) e AURELIANO RODRIGUES, comerciante (RG.2.316.571-SP) e sua mulher Laura Ramires Rodrigues, do lar (RG.5.791.551-SP) e (CPF.070.062.842-72), brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes em Sorocaba.

OBS: Consta da escritura que a presente venda foi feita na seguinte proporção para Vicente Calvo Ramires 74% e para Aureliano Rodrigues 26%.

Registrado por:

[Assinatura]

R/3-22.383

Em 04 de Fevereiro de 1986.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 02 de Janeiro de 1986, no 3º cartório de Sorocaba, no livro 193, fls. 67, Vicente Calvo Ramires (RG.4.124.683-SSP-SP) e sua mulher Assunta Cleusa Perrella Calvo (RG.5.956.841-SSP-SP), brasileiro, proprietários, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. 018.154.828/34), residentes e domiciliados em Sorocaba e Aureliano Rodrigues (RG.2.316.571-SSP-SP) e sua mulher Laura Ramires Rodrigues (RG.5.791.551-SSP-SP), ambos inscritos no CPF.070.062.842/72, brasileiros, proprietários e comerciantes, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Sorocaba, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de Cr\$ - \$355.200.000, para a firma SORAL VEÍCULOS LTDA., com sede na cidade de Sorocaba, inscrita no CGC.49.455.330/0001-60), neste ato representada por seus diretores Vicente Calvo Ramires e Aureliano Rodrigues, acima qualificados.

Registrado por:

[Assinatura]

R/4-22.383

Em 19 de Abril de 1.993.

Pela escritura de transmissão de imóvel por cisão parcial e continua na ficha nº 02.....

Livro Nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

22.383

02

Tatui, 19 de Abril de 1993.

ratificação, lavrada em 12 de Abril de 1.993, no 3º Cartório de Notas de Sorocaba, no livro 463 às fls. 166, a firma Soral Veículos Ltda., com sede na Av. Dom Aguirre, 2.511, com contrato social e última alteração arquivados na JUCESP sob nº 35201787139 e nº 1.585/92-7, em sessões de 30.03.82 e 06.01.92 respectivamente, transmitiu o imóvel descrito, pelo valor de Cr\$ 347.542.879,20 para a firma Nova Veículos Ltda., pessoa jurídica legalmente constituída, com contrato social arquivado na JUCESP sob nº 35211320845 em 18.12.92, inscrita no CGC/ME sob nº 69.233.880/0001-42, com sede nesta cidade, na rua XI de Agosto, 1.802, Bairro Valinhos.

Registrado por:- Maria Aparecida A. de Moraes.

R/5-22.383

Em 29 de Março de 1.999.

Em cumprimento ao Mandado Judicial, expedido em 08 de Fevereiro de 1.999, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatui - SP, e pela MM. Juíza de Direito, Dra. Márcia Mayumi Okoda Oshiro, passado nos autos de execução fiscal nº. 157/98, requerido pela Prefeitura Municipal de Tatui, em relação à Nova Veículos Ltda, procedo o registro do arresto no imóvel descrito, afim de assegurar a importância de R\$ 231,11. Imóvel esse avaliado em R\$ 80.000,00. Foi nomeado depositário do bem arrestado, José Luiz de Oliveira Saldanha, RG.17.705.059-SSP-SP e CIC.046.081.858/96, brasileiro, desquitado judicialmente, servidor público municipal, residente à rua Prof.ª Chiquinha Rodrigues, 675, nesta cidade de Tatui - SP.

Registrado por:- Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/6-22.383

Em 28 de fevereiro de 2.000.

Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido em 02 de dezembro de 1.999, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatui-SP, e pelo MM Juiz de Direito, Dr. Carlos Alberto Maluf, passado nos autos de Execução Fiscal nº 157/98, requerido pela Prefeitura Municipal de Tatui, em relação à Nova Veículos Ltda, procedo esta averbação para ficar constando a conversão do arresto, objeto do registro 5-22.383, em penhora.

Averbado por : Luiz Carlos Telles Nunes.

continua no verso....

MATRÍCULA

22.383

FOLHA

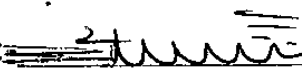
002

verso

R/7-22.383

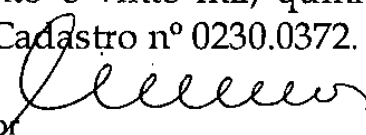
Em 05 de Novembro de 2.003.

Tendo em vista o auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 13 de Outubro de 1.998, pelo Oficial de Justiça Clélia Maria João de Alencar, expedido nos autos da ação de execução fiscal n.º 98/97, que tramita pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Tatuí, requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS em relação a Nova Veículos Ltda., procedo o registro da **PENHORA** do imóvel descrito, havido pelo R/4-22.383 livro 2, para assegurar a importância de R\$14.170,18(quatorze mil, cento e setenta reais e dezoito centavos). Imóvel esse avaliado em R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Foi nomeado depositário do bem penhorado, Washington Luiz Pereira Vizeu, RG. 12.884.036 e CPF.032.247.148-67, filho de Luiz Vizeu e Irene Pereira Vizeu, com endereço comercial à rua Fagundes Dias, n.º 128-Saúde.

Registrado por:  Luiz Antonio Romanholi.

R.8/22.383 (Protocolo nº 275.675 de 06/08/2019) Tatuí, 13 de agosto de 2019
Selo digital.1199903210275675WE48H319X

Por **Carta de Sentença**, extraída da Ação de Adjudicação Compulsória, em 17 de dezembro de 1999, promovida em face de **Nova Veículos Ltda.**, processo nº 458/95-4, que tramitou perante a 3ª Vara Cível local, com trânsito em julgado da r. sentença em 10.11.1995, a propriedade, havida pelo R.4, foi adjudicada aos requerentes **PASQUALE CESTONE**, brasileiro, comerciante, RG nº 13.970.636-SSP-SP, CPF nº 054.331.178-39, e sua mulher **SILENE PEREIRA DE LIMA CESTONE**, brasileira, comerciante, RG nº 15.727.593-SSP-SP, CPF nº 054.345.798-28, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na praça Martinho Guedes, nº 86, apartamento 131, Centro, pelo valor de **R\$ 1.120.537,44** (um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Cadastro nº 0230.0372.

Registrado por:  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.9/22.383 (Protocolo nº 276.336 de 30/08/2019) Tatuí, 09 de setembro de 2019
Selo digital.1199903310276336FWMNA5198

Pasquale Cestone divorciou-se de Silene Pereira de Lima Cestone, em 15.08.2007, a qual voltou a assinar **Silene Pereira de Lima**, conforme averbação constante da



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro Nº 2 - Registro Geral

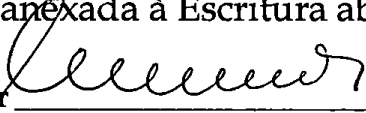
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
22.383

FICHA
03

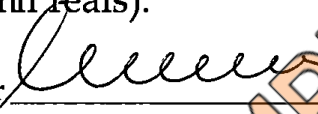
Tatuí, 09 de setembro de 2019

certidão extraída do livro B-0032, fl. 225, nº 9499, pelo Registro Civil local, em 05.12.2007, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

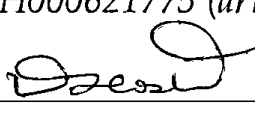
R.10/22.383 (Protocolo nº 276.336 de 30/08/2019) Tatuí, 09 de setembro de 2019
Selo digital.1199903210276336WRBCH1192

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 1774, págs. 35/40, pelo 2º Tabelionato de Piracicaba(SP), em 28 de agosto de 2019, *Pasquale Cestone e Silene Pereira de Lima transferem a propriedade*, havida pelo R.8, a DENIZE APARECIDA SONEGO, brasileira, divorciada, secretária executiva, RG nº 17.080.007-6-SSP-SP, CPF nº 099.229.298-05, residente e domiciliada no Município de Piracicaba(SP), na rua Bororós, nº 147, Paulicéia, pelo preço de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.11/22.383 (Protocolo nº 345.065 de 15/06/2026) Tatuí, 19 de junho de 2026
Selo digital.1199903310345065DNQJQ926Q

Foi efetuada a *penhora* desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ 205.077,32 (duzentos e cinco mil, setenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme certidão extraída da Execução Fiscal nº 1507458-33.2021.8.26.0624, em 15 de junho de 2026, promovida pelo *Município de Tatuí*, CNPJ nº 46.634.564/0001-87, em face de *Denize Aparecida Sonego*, perante o Serviço Anexo das Fazendas local. Foi nomeada depositária a executada. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000621775 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.